

**GT impressão de formulários título eleitoral****PORTARIA N° 126 TSE**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do artigo 116 do Regulamento Interno, RESOLVE:

**Art. 1º** Designar grupo de trabalho composto pelos servidores Renata Leite Motta Paes Medeiros, Humberto de Melo Falcão Neto, Reinaldo Nonato da Silva e Washington Luiz de Oliveira para, sob a coordenação da primeira, acompanhar e aprovar a impressão dos formulários do título eleitoral, conforme o Contrato-TSE nº 17/2014.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data da publicação

Brasília, 28 de fevereiro de 2014.

ATHAYDE FONTOURA FILHO

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

**SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA**

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

**SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

**SECRETARIA DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO**

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)